

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar / 2025.

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 15/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores que trabalham nas diversas Unidades de Ensino Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
1522	Fernando Santos da Fonseca	Agente Administrativo	2024/2025
0368	Francinara Alves da Costa	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
0382	Francisca Eulália Fernandes	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1853	Gabriela Lariça de Medeiros	Aux. Serv. Gerais	2024/2025
1131	Gilcimar Silva de Araújo	Zelador	2024/2025
1133	Inácio José de Azevedo Medeiros	Agente Administrativo	2024/2025
1761	Luzia Dias da Conceição Neta	Zelador	2023/2024
1901	Phablo Araújo de Medeiros	Zelador	2023/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de janeiro de 2025.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração
Matrícula Nº 2096

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:B06F99BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2025. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>